



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal para cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora DANIELA NEVES DE BRITO GARCIA, Auxiliar Administrativo, para responder pela Ouvidoria Geral do Município, e pelo Sistema de Informação ao Cidadão-SIC.

Art. 2º. A servidora ora designada exercerá as funções de Ouvidora Geral do Município e de e-SIC Gestor, na forma do Decreto nº 4.695, de 11 de março de 2014.

Art. 3º. A servidora ora designada terá como remuneração o valor estabelecido no Plano de Cargos e Salários para o cargo de Auxiliar Administrativo nível III, acrescida de 30% (trinta por cento) do valor estabelecido no Símbolo GABIP-07 da Tabela I – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com base no art. 21, § 1º, inciso II desta mesma lei.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 01 de janeiro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário Municipal da Administração